**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e  
- NOTA CARIOCA -**

Número da Nota  
**00000027**  
Data e Hora de Emissão  
**14/07/2016 07:10:49**  
Código de Verificação  
**53WB-JNXX**

20160714u12247093000145112947093000145

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **12.947.093/0001-45** Inscrição Municipal: **0.603.594-5** Inscrição Estadual: ---  
Nome/Razão Social: **COURI - CONSULTORIA & MARKETING LTDA - EPP**  
Nome Fantasia: **COURI & MARKETING** Tel.: **(21) 2411-8165**  
Endereço: **ETR CAROBA 855, APT 203 PARTE - CAMPO GRANDE - CEP: 23085-590**  
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **terezacouri@hotmail.com**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **430.877.877-87** Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---  
Nome/Razão Social: **LUIZ CARLOS RAMOS**  
Endereço: **RUA BIQUINHAS 139, BAIRRO JARDIM DOA - CAMPO GRANDE - CEP: 23081-040** Tel.: **(21)999849324**  
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **LCREQUIPE3@GMAIL.COM**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Relatório de Serviços / JULHO 2016  
A Couri Consultoria & Marketing, presta serviços de consultoria em marketing político, contribuindo para o êxito e a ampliação das ações legislativas do Deputado Federal Luiz Carlos Ramos, consolidando positivamente sua imagem pública perante a seus pares e a sociedade o qual representa.  
Analisadas e discutidas eminentemente as seguintes votações:  
MPV nº 714/2016- Requerimento de Votação Nominal do Requerimento de Retirada de Pauta.  
MPV nº 714/2016- Emenda Aglutinativa nº 01  
Alguns Destaques:  
PL 2768/2015- De autoria do Dep. Carlos Manato SD/ES, em que o Deputado foi relator, teve aprovação na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, no dia 06/07/2016.  
PL 2768/2015- Do Sr. Carlos Manato que veda a inclusão de Taxa de Serviço na conta do consumidor em razão da opção pela modalidade de comércio de alimentos a peso e dá outras providências. Explicação: Veda a possibilidade de inclusão de taxa em serviço quando a exploração do negócio ocorrer na modalidade self servisse. Relator: Deputado Luiz Carlos Ramos, parecer pela aprovação.  
Cabe ressaltar que o Deputado Carlos Zarattini PT/SP, convidou o Deputado Luiz Carlos Ramos para ser o coautor do PL 5794/2016, que foi apresentado no dia 12/07/2016, na Mesa Diretora, gerando o número 5794/2016.

*Recebido em*  
*14/07/16*  
*[Handwritten signature]*

**VALOR DA NOTA = R\$ 10.000,00**

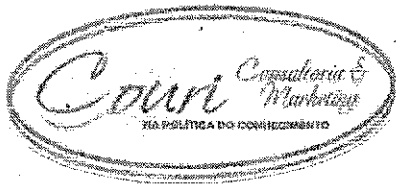
Serviço Prestado

**08.02.01 - instrução**

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
0,00	0,00	10.000,00	5,00%	500,00	50,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/08/2016.



Couri Consultoria & Marketing

Fundada em 20/10/2010

CNPJ: 12.947.093/0001-45



## Relatório de Serviços / JULHO 2016

A Couri Consultoria & Marketing, presta serviços de consultoria em marketing político, contribuindo para o êxito e a ampliação das ações legislativas do Deputado Federal Luiz Carlos Ramos, consolidando positivamente sua imagem pública perante a seus pares e a sociedade o qual representa.

Analisadas e discutidas eminentemente as seguintes votações:

MPV nº 714/2016- Requerimento de Votação Nominal do Requerimento de Retirada de Pauta.

MPV nº 714/2016- Emenda Aglutinativa nº 01

### **Alguns Destaques:**

PL 2768/2015- De autoria do Dep. Carlos Manato SD/ES, em que o Deputado foi relator, teve aprovação na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, no dia 06/07/2016.

PL 2768/2015- Do Sr. Carlos Manato que "*Veda a inclusão de Taxa de Serviço na conta do consumidor em razão da opção pela modalidade de comércio de alimentos a peso e dá outras providências*". *Explicação: Veda a possibilidade de inclusão de taxa em serviço quando a exploração do negócio ocorrer na modalidade self servisse. Relator: Deputado Luiz Carlos Ramos, parecer pela aprovação.*

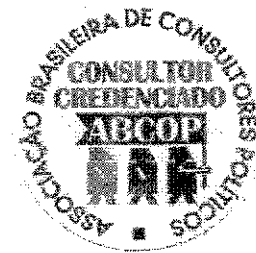
Cabe ressaltar que o Deputado Carlos Zarattini PT/SP, convidou o Deputado Luiz Carlos Ramos para ser o coautor do PL 5794/2016, que foi apresentado no dia 12/07/2016, na Mesa Diretora, gerando o número 5794/2016.



Couri Consultoria & Marketing

Fundada em 20/10/2010

CNPJ: 12.947.093/0001-45



E demais análise dos Projetos de Leis que transitam e/ou transitaram para votação no Plenário da Câmara, a fim de orientar na discussão e votação de acordo com a demanda e o interesse público.

Verificação das realizações de matérias jornalísticas (em anexo)

Ações ligadas à divulgação e promoção das mídias sociais e digitais  
([HTTP://luizcarlosramos.com.br](http://luizcarlosramos.com.br)).

Rio, 13 de Julho de 2016

Maria Tereza Couri

Sócia-Administradora / Consultora de Marketing Político

Diretora da ABCOP / RJ - Associação Brasileira de Consultores Político / RJ

12.947.093/0001-45

COURI - CONSULTORIA E  
MARKETING LTDA - EPP

Estrada da Caroba 855 / 203 - Parte

Campo Grande - Rio de Janeiro - RJ

CEP: 23055-500



Acesse nosso novo site.

[www.tribunadaserra.com.br](http://www.tribunadaserra.com.br)

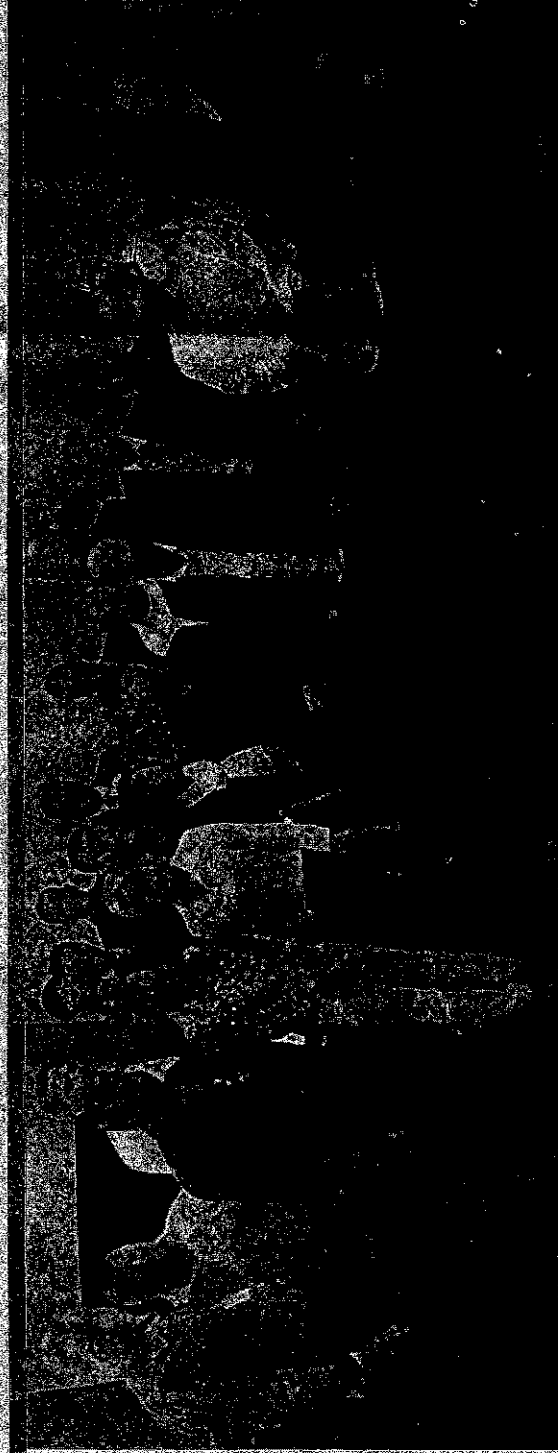
# TRIBUNA DA SERRA

Cidade, Terça-feira, 12 de Julho de 2016

Editoração e Direção: Alexandra Cavallheiro - Ano XV - n.º 552 - Valor: R\$1,00

E-mail: [jornal@tribunadaserra.com.br](mailto:jornal@tribunadaserra.com.br)

## Prefeitos e prefeitas do Estado do Rio de Janeiro se articulam para enfrentamento da crise política/financeira



No dia 06 de julho deste corrente ano, 34 prefeitos e prefeitas do Estado do Rio de Janeiro se reuniram para relatar, discutir e principalmente traçar estratégias conjuntas para o enfrentamento da grave crise política e financeira que é nacional e estadual, mas, cujas consequências são vivenciadas nos territórios municipais.

Página

03

## Especial da atuação lamentar do Deputado Federal Luiz Carlos Raulino

Comissão aprova parecer favorável do Deputado Luiz Carlos Raulino, a projeto de lei de proibição de cobrança de taxa de serviço em restaurantes por peso

Página

## Ações sustentáveis garantem o repasse de ICMS Ecológico

Cachoeiras de Macacu lidera o ranking do ICMS Ecológico 2016 - ano final no Estado do Rio. Segundo o Índice Final de Avaliação Ambiental (IFCA) - Provisório, pela Fundação Cepej, as outras cidades são